



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Projeto de Resolução nº 195/2025.

**TRANSFERE PROVISORIAMENTE A
SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA LIMA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que seus representantes aprovaram e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

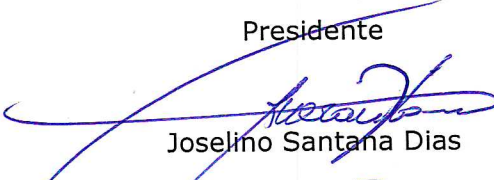
Art 1º Sob o amparo das disposições constantes no art. 2º, parágrafo 2º, do Regimento Interno, fica a sede própria da Câmara Municipal de Nova Lima, transferida provisoriamente para o prédio onde se situa o Teatro Municipal Manoel Franzen de Lima, localizado à Praça Bernardino de Lima, local onde desenvolverá suas atividades no dia quinze de maio de 2025.

Parágrafo Único – No local referido no artigo, será realizada uma reunião solene de entrega da Comenda Mãe Destaque Nova-Limense – “Isaltina Tomásio da Cruz”, conforme os artigos 34, § 1º e 2º da LOM.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua Promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 13 de maio de 2025.


Thiago Felipe de Almeida
Presidente


Joselino Santana Dias
Vice-Presidente


Cláudio José de Deus
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a alteração da sede da Câmara Municipal, para o Teatro Municipal Manoel Franzen de Lima, somente para a realização do evento mãe Destaque Nova-Limense 2025 – Comenda Isaltina Tomásio da Cruz, o qual ocorrerá no dia 15 de maio de 2025.